

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às dez horas e cinco minutos, deu-se início à 3ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFRJ, sob a presidência do Magnífico Reitor Rafael Barreto Almada. Estiveram presentes os conselheiros: Marilda Pimenta Melo (Representante Titular Firjan), Elisa Suzana Carneiro Pôças
5 (Representante Titular Diretores-Gerais), Wallace Vallory Nunes (Representante Suplente Diretores-Gerais), Eudes Pereira de Souza Júnior (Representante Titular Diretores-Gerais), Helton Rodrigo de Souza Sereno (Representante Titular Docentes), Marcelo Nunes Sayão (Representante Suplente Docentes), Marco Aurélio Passos Louzada (Representante Titular Docentes), Omar Souza Nicolau (Representante Titular
10 Docentes), Fábio Alves Araújo (Representante Suplente Docentes), Eládio Bandeira de Lima Filho (Representante Titular Técnicos-Administrativos), Otávio Pereira Carneiro (Representante Suplente Técnicos-Administrativos), André Vicente Tobias (Representante Suplente Técnicos-Administrativos), Fernando Rocha Beserra (Representante Titular Técnicos-Administrativos), Dalva Baliano Lopes (Representante
15 Suplente Técnicos-Administrativos), Eduardo do Carmo Castro (Representante Titular Técnicos-Administrativos), Irinéia de Souza (Representante Titular Discentes), Amanda Aguiar de Oliveira (Representante Suplente Discentes), além dos servidores convidados Rodney Albuquerque (PROPI), Clenilson Sousa Júnior (PROEN), Viviane de Guanabara (Docente *Campus* Nilópolis), Marcel Álvaro de Amorim (Docente *Campus*
20 São João de Meriti), Aline Pinto Amorim (Diretora de Educação a Distância), João Gilberto da Silva Carvalho (Diretor Executivo da Reitoria) e Daniela Zanotti (DGP). O presidente agradeceu a presença de todos os conselheiros e convidados. Seguindo a pauta da reunião, o presidente informou que a ata da reunião anterior não foi enviada, mas seria enviada posteriormente para aprovação na reunião seguinte. Em seguida, o presidente
25 apresentou um vídeo institucional com as ações realizadas por ele e sua equipe até o momento, como, por exemplo, a apresentação da gestão nos *campi*, renovação da cooperação técnica com o IBC, acordo com o Ministério da Cultura e o Ponto Cine, entre outras. Dando continuidade, o presidente colocou-se à disposição para realizar os esclarecimentos sobre a recomendação do Ministério Público para adoção do ponto
30 eletrônico no IFRJ. O conselheiro Eládio Bandeira pediu a palavra para apresentar um informe geral. O conselheiro lembrou que no dia 06 de agosto foi comemorado o Dia Nacional dos Profissionais da Educação, e parabenizou a todos os servidores. Ele destacou a necessidade de haver no país uma educação pública inclusiva gratuita e de qualidade. Então, o presidente retomou o tema sobre o ponto eletrônico. O conselheiro
35 Marco Aurélio Louzada questionou a atual situação e o futuro sobre essa demanda. A conselheira Irineia Souza questionou se o ponto eletrônico atingiria os servidores anistiados. O presidente respondeu que acreditava que não, e a conselheira Elisa Pôças disse que atualmente tais funcionários assinavam o ponto nos *campi*. Então, o presidente apresentou todo o histórico acerca da solicitação, e ressaltou que existia uma exigência
40 legal de haver nas instituições públicas o controle de frequência. O presidente explicou que a gestão anterior recebeu do Ministério Público, em junho de 2017, a recomendação de utilização do ponto eletrônico, e que a gestão respondeu ao MP que a implantação do sistema seria inserida no planejamento do orçamento de 2018. O presidente apresentou também o processo licitatório aberto em dezembro de 2017 que deu início aos trâmites
45 para a possível compra dos aparelhos de ponto eletrônico, e a solicitação de recursos feita à SETEC em janeiro de 2018 para a aquisição do sistema. O presidente esclareceu que, quando assumiu a gestão da Reitoria em maio de 2018, solicitou ao MP uma dilação do

50 prazo para a emissão de resposta acerca da referida recomendação. Ele informou que foi realizada uma reunião com o SINTIFRJ, em que foram apresentados esse histórico e os documentos relacionados ao tema. Então, ele disse que foi colocada no âmbito do Colégio de Dirigentes a solicitação de alternativas ao ponto eletrônico para o controle de frequência. Ele sugeriu que o tema entrasse na pauta da próxima reunião para apresentação de propostas e deliberação sobre o controle de frequência, com estratégias transparentes de divulgação do cumprimento da carga horária de forma efetiva, para resposta ao MP e à sociedade. O conselheiro Marco Aurélio Louzada questionou se as medidas que seriam tomadas em relação ao controle de frequência incluíam docentes e técnicos-administrativos, e o presidente disse que sim, que contemplava os servidores de maneira geral, sem distinção. O conselheiro ressaltou a importância de ser aprovado o Regulamento da Carga Horária Docente, o que seria uma alternativa para dispensar os docentes do registro de frequência por ponto eletrônico. O conselheiro disse que havia entendido que o uso do ponto eletrônico seria obrigatório apenas para os técnicos-administrativos, de acordo com a fala do presidente. O presidente esclareceu que o controle de frequência era uma exigência legal, mas que tal controle não precisava ser realizado necessariamente por meio do ponto eletrônico, mas, caso fosse implantado, o ponto eletrônico seria para todos, não apenas para os técnicos. O presidente destacou que os servidores deveriam ter um entendimento comum para a realização efetiva e padronizada do controle de frequência. O conselheiro Otávio Carneiro lembrou do acordo informal existente na instituição sobre a carga horária de 30h semanais, e lembrou que o IFRJ estava passando pelo processo de flexibilização da carga horária dos TAEs. O conselheiro Fábio Araújo questionou se os equipamentos foram comprados e o presidente disse que não, e esclareceu que o processo estava parado na fase de orçamento. O conselheiro destacou a importância de o assunto ser discutido inclusive no CONIF, em âmbito nacional, onde vários acordos foram feitos como, por exemplo, a equiparação dos professores do EBTT aos professores do Magistério Superior. Ele destacou o momento de perseguição às universidades e institutos no cenário político nacional, em que os conflitos não têm tido lugares para debates, e pediu que o CONIF participasse efetivamente dessas discussões e tivéssemos cuidado aos atendimentos às recomendações do MP. O conselheiro reforçou também a necessidade de retomada da discussão do Regulamento da Carga Horária Docente. O conselheiro Omar Nicolau questionou qual seria a dilação de prazo que foi solicitada ao MP. O presidente respondeu que o prazo solicitado já foi extrapolado. Ele informou que foi proposta no âmbito do Colégio de Dirigentes o agendamento de uma reunião com a procuradora do MP. A conselheira Elisa Pôças lembrou da necessidade de publicização das atividades docentes e endossou a necessidade de discussão do Regulamento da Carga Horária Docente. O conselheiro Marcelo Sayão perguntou se houve alguma resposta do IFRJ à recomendação do MP. O presidente esclareceu que a gestão anterior respondeu informando que a implantação do sistema seria prevista para o orçamento de 2018, e a gestão atual pediu a dilação do prazo para análise e entendimento da situação. O conselheiro Marcelo Sayão disse que aquela era uma oportunidade de a gestão atual responder que o posicionamento anterior estava sendo revisto, juntamente com o Conselho Superior do IFRJ, e apresentar como era feito o controle de frequência naquele momento. O conselheiro sugeriu a abertura de um prazo para discussão interna e busca de alternativas para aprimorar o método de controle de frequência, de forma a contemplar tanto a comunidade quanto a recomendação do MP. O conselheiro Wallace Nunes ressaltou que na reunião do Colégio de Dirigentes foi

95 discutida a necessidade de celeridade na aprovação do Regulamento da Carga Horária Docente pelo ConSup. O conselheiro destacou que o MP fazia uma recomendação abrindo espaço para o diálogo, e que poderia ter sido proposta uma conversa entre o MP e o IFRJ visando a assinatura de um termo de ajuste de conduta (TAC), e que era importante lembrar que a resposta enviada não seria vista pelo MP como uma resposta da
100 gestão anterior, mas sim uma resposta do IFRJ. O conselheiro Wallace Nunes disse que acreditava que a tentativa de rever o posicionamento reforçava para o MP que o controle de frequência da instituição era frágil. O presidente respondeu que não havia um padrão do controle de frequência no Instituto, e que em algum momento seria submetida ao ConSup a necessidade de normatização do controle de frequência. O conselheiro Omar
105 Nicolau disse que toda instituição pública necessitava de um controle de frequência, mas que o IFRJ não poderia ter receio em recuar e posicionar-se novamente em relação a uma recomendação do MP, lembrando que existiam instâncias para a discussão dos temas, e a gestão anterior não levou o assunto a nenhuma dessas instâncias, como o ConSup e o Colégio de Dirigentes. O presidente disse que colocaria o tema na pauta da próxima
110 reunião para deliberação, e os conselheiros deveriam trabalhar alternativas, verificar o funcionamento de outros Institutos Federais, entre outras medidas, para que fosse feita uma resposta ao Ministério Público. O conselheiro Otávio Carneiro lembrou que deveria haver a normatização do trabalho remoto também. O conselheiro Fernando Beserra reforçou a fala do conselheiro Otávio Carneiro e lembrou que a diferença de cargos não
115 poderia implicar desigualdade de justiça. Ele sugeriu a criação de um Grupo de Trabalho para levantamento de alternativas e estudo do controle de frequência nos *campi* para que o Instituto pudesse apresentar uma resposta contundente ao MP, e apresentar alternativas de controle de frequência mais rigorosas, tendo em vista que a implantação do ponto eletrônico seria prejudicial aos servidores. O conselheiro Eudes Pereira concordou com o
120 conselheiro Fernando Beserra e disse que o prazo do GT não poderia ser longo, e reforçou a necessidade de concluir a aprovação do Regulamento da Carga Horária Docente e da Flexibilização da jornada de trabalho dos TAEs. O conselheiro Eládio Bandeira lembrou que em 20 de julho de 2017 foi aprovado no ConSup o Regulamento das 30h dos servidores técnicos-administrativos, que previa a necessidade de ampla divulgação das escalas de trabalho. Então, o presidente concordou com a sugestão do conselheiro
125 Fernando Beserra sobre criar um GT para discutir o tema, e pediu que fossem indicados três nomes para posterior deliberação. Passando para o próximo ponto da pauta, o presidente apresentou informações sobre a reestruturação dos *campi* e da Reitoria, de acordo com a Portaria nº 246/2015 do MEC. Ele disse que estava sendo pensada uma reestruturação para aumentar a isonomia de distribuição de cargos (CD) e funções gratificadas (FG) entre os *campi* e a Reitoria. Ele informou que foi sugerida no âmbito do Colégio de Dirigentes a necessidade de se desenvolver uma proposta de plano de distribuição de cargos e funções. Ele destacou que foi criado um GT para elaborar a proposta de plano de isonomia entre os *campi*, principalmente em relação às funções gratificadas. Ele disse também que, em relação aos cargos, seria necessário revisar a
135 necessidade e especificidade de cada *campus*, considerando que alguns possuíam dois assistentes sociais, ou dois pedagogos, por exemplo, e havia outros que não possuíam nenhum desses profissionais. Ele esclareceu que a proposta que seria apresentada pelo GT seria submetida ao ConSup para aprovação final. Então, o presidente questionou aos
140 conselheiros se esse ponto de pauta poderia ser discutido ao final da reunião, com a apresentação que foi realizada na reunião do Colégio de Dirigentes, e todos concordaram.

O conselheiro Marco Aurélio Louzada pediu para ser priorizada a aprovação dos novos cursos. O conselheiro Fábio Araújo questionou a metodologia das reuniões, e disse que as reuniões deveriam partir dos pontos principais da pauta. Por exemplo, ele citou que
145 não haveria deliberação sobre a composição do GT para responder ao MP sobre o ponto eletrônico, porque o tema estava nos informes gerais. Ele discordou do fato de a reestruturação dos *campi* e da Reitoria ter passado pelo Colégio de Dirigentes e não pelo ConSup, pois o Colégio de Dirigentes não era um órgão colegiado representativo da comunidade. O presidente respondeu que o tema poderia ser incluído na ordem do dia
150 para deliberação, mas que naquele momento o Conselho não possuía instrumentos e subsídios suficientes para deliberar sobre o tema. O conselheiro Fábio Araújo disse que os conselheiros estavam desinformados porque as informações não circulavam na instituição. O conselheiro Eudes Pereira pediu para o tema ser colocado na ordem do dia para a votação do GT sobre o controle de frequência e das reuniões extraordinárias do Regulamento da Carga Horária Docente. Então, foi composto o GT com a participação
155 dos conselheiros Eudes Pereira, Eduardo Castro, Eládio Bandeira, Irinéia Souza, Fábio Araújo, Marcelo Sayão, Amanda Oliveira e Fernando Beserra. O presidente disse que seria agendada uma reunião em dois dias para iniciar o trabalho do GT. Depois disso, o presidente apresentou as Resoluções *ad referendum* que foram emitidas. São elas:
160 [Resolução nº 14/2018 - Aprova, ad referendum, polos EAD IFRJ](#), [Resolução nº 15/2018 - Aprova, ad referendum, alteração da matriz curricular CST Processos Químicos CRJ](#), [Resolução nº 16/2018 - Aprova, ad referendum, alteração da matriz curricular Curso Licenciatura em Matemática CVR](#), [Resolução nº 17/2018 - Aprova, ad referendum, alteração da matriz curricular Curso Licenciatura em Física CVR](#) e [Resolução nº 18/2018 - Aprova, ad referendum, alteração da matriz curricular CST Gestão em Produção Industrial CNIL](#). Todas foram referendadas. Após isso, o presidente apresentou informações quanto à formação pedagógica para docentes graduados não licenciados, e explicou que o prazo para a complementação pedagógica dos profissionais era até o ano de 2020, porém, os Editais de 2015 e de 2016 previam um prazo menor, que seria o tempo do estágio
170 probatório do servidor, e esse prazo precisava ser prorrogado. O presidente esclareceu que estava em discussão na Procuradoria Jurídica junto ao IFRJ se a prorrogação seria realizada por meio de Resolução do ConSup ou Edital Complementar, e, se fosse por Resolução, o tema seria deliberado na reunião seguinte. Ele disse que o curso de complementação pedagógica seria iniciado no primeiro semestre de 2019, com 350 vagas
175 inicialmente, por meio da UAB, no modelo semi-presencial. Ele informou que se não fosse possível ofertar o curso pela UAB, haveria oferta própria pelo IFRJ. Ele esclareceu também que haveria uma chamada pública para quem quisesse contribuir com a construção do curso. O presidente esclareceu também que não se tratava de um curso de licenciatura mas sim de uma complementação pedagógica, mas também seria ofertada a modalidade graduação para quem quisesse cursar no tempo maior. O conselheiro Omar Nicolau disse que a complementação pedagógica contemplava a exigência do Conselho Nacional de Educação (CNE). O conselheiro Helton Sereno disse que um professor o procurou para tratar sobre esse tema, argumentando que a colocação do termo “notório saber” no edital e na lei, dispensava a complementação pedagógica. O conselheiro Marco
180 Aurélio Louzada disse que o “notório saber” aplicava-se especificamente para os cursos que não exigiam licenciatura, como por exemplo, Engenharia. O conselheiro perguntou sobre o GT que discutia o assunto, e estava construindo o curso de complementação pedagógica. O presidente respondeu que o GT apresentou um relatório, o qual estava
185

sendo seguido para a construção do curso. A Diretora de Educação a Distância, Aline Amorim, disse que o edital de chamada publica seria para contribuição dos conteúdos das disciplinas, e as ementas já estavam sendo produzidas em rede. O Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação, Clenilson Sousa, disse que sem a conclusão do curso, haveria uma dicotomia entre professores que só atuariam em ensino técnico e outros que só atuariam em graduação. O conselheiro Marcelo Sayão questionou se o curso teria 1.400 ou 1.000 horas. O presidente respondeu que 1.400 horas era a carga horária do curso de graduação, e não da complementação pedagógica, que era uma pós-graduação de aproximadamente 400 horas. O conselheiro pontuou que a exigência da complementação pedagógica foi introduzida pelo Plano Nacional de Educação (PNE) e perguntou o que ficou decidido para os professores mais antigos, anteriores aos Editais de 2015 e 2016. O presidente disse que esses professores também poderiam fazer o curso. O conselheiro Marcelo Sayão questionou quanto ao docente que não quisesse fazer o curso, e o presidente disse que era uma exigência legal. A Diretora Aline Amorim disse que o GT teve dúvidas quanto à exigência legal da complementação pedagógica e/ou licenciatura, e o relatório final do GT sugeria que o tema fosse submetido ao Colégio de Dirigentes e ao ConSup. Ela disse que havia contradições entre a Lei federal e a Resolução do CNE. O presidente disse que o ConSup deveria deliberar sobre o assunto posteriormente. Depois disso, o presidente deu início à ordem do dia da pauta, abordando o tema sobre a posse dos conselheiros representantes do segmento de Diretores-Gerais. O presidente informou que o Colégio de Dirigentes decidiu alterar alguns representantes em função da necessidade de maior representatividade de algumas regiões do estado, considerando que naquele momento só havia representantes da região metropolitana. Ele disse que a discussão não foi finalizada, então os nomes seriam levados na reunião seguinte. O conselheiro Eudes Pereira pontuou que o que houve no Colégio de Dirigentes foi uma proposta de alteração dos representantes, tendo em vista uma lacuna no Regimento Interno do ConSup que não deixava claro se todos os conselheiros deveriam tomar posse ao mesmo tempo, possuindo assim o mesmo tempo de mandato, sendo eles indicados ou eleitos. O conselheiro Eudes Pereira disse que essa troca nunca aconteceu no Instituto e defendeu que o seu mandato e dos demais deveria durar 2 anos, como previsto, sendo necessário substituir apenas aqueles suplentes que não estavam mais ocupando os cargos de Diretores-Gerais (Florinda Cersósimo e Silvério Balieiro). O presidente esclareceu que os Diretores-Gerais escolhiam seus representantes, e durante a reunião do Colégio de Dirigentes alguns diretores levantaram a necessidade de dar maior representatividade aos *campi* avançados e aos *campi* de outras regiões. O conselheiro Eudes Pereira disse que não concordava, e considerava que o ConSup deveria posicionar-se sobre o tema. O conselheiro Marco Aurélio Louzada concordou com o conselheiro Eudes Pereira, e disse que era complicado alterar os representantes no curso do mandato, sendo favorável à permanência dos diretores. O conselheiro disse que era contra à alteração dos representantes dos Diretores-Gerais e explicou que cada conselheiro representa seu segmento no Instituto como um todo, e não apenas em um *campus* ou região. O conselheiro Marco Aurélio Louzada lembrou que, assim como o conselheiro Marcelo Sayão, ele já solicitou o estabelecimento de um canal de comunicação direta entre os conselheiros e a comunidade acadêmica. O conselheiro Marcelo Sayão ressaltou que os representantes dos Diretores-Gerais eram empossados juntamente com os demais conselheiros, portanto, todos deveriam ter o mesmo tempo de mandato, a não ser que o conselheiro mudasse de cargo/função e saísse daquela representação, portanto, ele

entendia que a substituição era necessária somente para os dois conselheiros que não estavam mais no cargo de Diretor-Geral. O conselheiro Omar Nicolau concordou que deveria ser preservado o mandato dos diretores, disse que aquele tema era matéria que deveria ser discutida no ConSup, e destacou que o Conselho não deveria aceitar novas indicações. O presidente disse que entendia de maneira diferente e informou que os próprios Diretores-Gerais indicaram a necessidade de substituição dos representantes, e que cabia ao grupo de Diretores decidir, e não ao ConSup. O conselheiro Omar Nicolau propôs um posicionamento do ConSup sobre o tema. A conselheira Elisa Pôças disse que o tema foi colocado na reunião de Colégio de Dirigentes, e que em sua vivência na instituição, a indicação de representantes do segmento de Diretores-Gerais sempre foi decidida pelos próprios Diretores, e destacou que o Regimento Interno do ConSup previa a perda do cargo de conselheiro somente quando havia a perda do cargo do qual o conselheiro era representante. A conselheira disse também que havia um fórum de discussões entre os Diretores-Gerais, e que não houve reclamação sobre falta de representatividade ou necessidade de alteração dos indicados. Ela disse que se sentiu incomodada durante a reunião de Colégio de Dirigentes pelo fato de o Reitor estar conduzindo um tema que era pertinente aos Diretores-Gerais. O presidente disse que, em relação à proposição do conselheiro Omar Nicolau, não cabia ao ConSup fazer tal recomendação. Ele esclareceu que conduziu o tema no Colégio de Dirigentes pois foi pontuada a necessidade de colocar o tema em pauta. O conselheiro Eudes Pereira esclareceu que os Diretores-Gerais não solicitaram a troca total dos representantes no ConSup, mas sim a substituição daqueles dois que saíram. O conselheiro Marcelo Sayão disse que o Regimento Interno do ConSup previa que os casos omissos seriam decididos pelo Conselho Superior. Ele concluiu que, se o tema diz respeito ao mandato, e era um caso omissos, poderia ser deliberado pelo Conselho. Ele lembrou que as mudanças só foram feitas em casos excepcionais. Ele disse que uma mudança de diretores no ConSup logo após a eleição do novo Reitor dava margem para uma interpretação errada, e seria mais prudente que nada fosse feito nesse sentido. O conselheiro Eládio Bandeira disse que os documentos institucionais estavam obsoletos. Ele disse que o Regimento Interno do ConSup previa a indicação de Diretores-Gerais, e o conselheiro Eudes Pereira possuía o *status* de Diretor-Geral, mas não era um Diretor-Geral, pois o *Campus* Niterói estava em implementação e não possuía portaria de autorização de funcionamento. Então, ele destacou a necessidade de revisão dos documentos institucionais. O conselheiro Fábio Araújo disse que as mudanças acabavam provocando uma reação de força no Conselho. Ele ressaltou que o próprio presidente saiu da representação de titular do segmento técnico-administrativo, e seu suplente passou a ocupar o cargo de titular, e lembrou também da situação do conselheiro Eládio Bandeira que foi eleito pelo *Campus* Nilópolis, mas depois mudou para o *Campus* Rio de Janeiro, e naquele momento estava atuando na Reitoria, ocupando um cargo de confiança ao lado do Reitor, o que gerava certo constrangimento. O conselheiro Eládio Bandeira citou outros casos em que havia conselheiros que atuavam na gestão, no passado. O presidente disse que o ConSup deveria aguardar o encaminhamento dos Diretores-Gerais para tomar alguma decisão. Ele disse também que não poderia haver risco na composição do Conselho Superior. O conselheiro Eudes Pereira disse que pela complexidade da questão da representatividade, ele queria deixar registrado que não ouviu no âmbito do Colégio de Dirigentes que ele não representava os Diretores-Gerais. O conselheiro Omar Nicolau disse que deveria ser feita uma recomendação do ConSup aos DGs dizendo que o tempo de mandato dos Diretores-

285 Gerais no ConSup respeitava o mesmo tempo de mandato dos demais conselheiros. O
conselheiro Marcelo Sayão disse que o Regimento Interno era claro quanto ao tempo de
mandato de 2 anos para todos os conselheiros, e destacou que os Diretores-Gerais não
tinham autonomia sobre o Regimento. O conselheiro Omar Nicolau disse que fez uma
proposição de encaminhamento do ConSup, que seria: solicitar aos DGs a indicação dos
novos suplentes, e a redação de uma nota pelo ConSup recomendando que os DGs
290 observassem o Regimento Interno, que previa o mandato de todos com o mesmo início e
término. O presidente colocou o tema em votação. Foram 11 votos a favor da criação da
nota sugerida pelo conselheiro Omar Nicolau, e 4 abstenções. O conselheiro Marco
Aurélio Louzada disse que alguns conselheiros ocupavam cargos na gestão e questionou
se isso não gerava um conflito, sendo eles Fernando Beserra e Eládio Bandeira. O
conselheiro Fernando Beserra lembrou que já possuía cargo na Coordenação de Saúde do
295 Trabalhador na gestão anterior. O conselheiro Eládio Bandeira disse que já possuía o
cargo de Coordenador de Infraestrutura do *Campus* Nilópolis anteriormente. O presidente
disse que esse tipo de conflito não estava previsto no Regimento Interno, mas que esse
tema poderia entrar em pauta posteriormente. Então, o conselheiro Omar Nicolau leu a
proposta de nota, e todos concordaram. Em seguida, o presidente procedeu ao próximo
300 ponto da pauta, sobre a aprovação dos novos cursos de especialização *lato sensu*: Práticas
de Letramento (*Campus* São João de Meriti) e Estudos Linguísticos e Literários (*Campus*
Nilópolis). O conselheiro Marco Aurélio Louzada apresentou questionamentos que
foram respondidos pelos professores Marcel Álvaro de Amorim (CSJM). O conselheiro
Marcelo Sayão indicou a necessidade de concessão de FCC aos coordenadores de curso
305 *lato sensu*. Ele também fez sugestões que foram debatidas com o professor e com a
professora Viviane de Guanabara (CNIL). O conselheiro Otávio Carneiro questionou os
dias e horários das aulas no *Campus* Nilópolis e a Professora Viviane de Guanabara
respondeu que seria às terças e sábados e não influenciaria a infraestrutura atual. Então,
os cursos foram aprovados por unanimidade. Sobre a fala do conselheiro Marcelo Sayão
310 a respeito da concessão de FCC para a coordenação dos cursos, o presidente respondeu
que naquele momento não havia FG ou FCC disponível para atender a pós-graduação, o
que deveria ser revisto futuramente. Em seguida, dando continuidade à pauta, o presidente
encaminhou o tema sobre a solicitação de prorrogação das subcomissões de flexibilização
da jornada de trabalho dos TAEs. O presidente apresentou o histórico de portarias e
315 prorrogações desde setembro de 2017, e esclareceu que as subcomissões tiveram alguns
problemas e dificuldades durante seus trabalhos, como desatualização dos documentos
institucionais, saída de servidores da Comissão Permanente e falta de disponibilidade dos
membros. O presidente pediu que o ConSup ajudasse na mobilização dos servidores para
efetiva participação nas subcomissões. O conselheiro Eládio Bandeira disse que solicitou
320 aos DGs, durante a reunião de Colégio de Dirigentes, que fizessem uma nova composição
das subcomissões nos *campi*. O conselheiro Fernando Beserra destacou que a Comissão
Permanente possuía uma preocupação sobre a necessidade de revisão do Estatuto do
IFRJ. O conselheiro Eládio Bandeira disse que o IFSP foi abordado pelo Ministério
Público a respeito da flexibilização, e esse Instituto era a referência que o IFRJ estava
325 seguindo. O conselheiro Eudes Pereira disse que era difícil regulamentar documentos
institucionais, mas tal ação era de extrema importância. Ele reforçou a necessidade de
priorizar as revisões do Regimento Interno do ConSup, do Estatuto do IFRJ e do
Regulamentos de carga horária, tanto dos docentes, quanto dos técnicos com a possível
flexibilização. A servidora da DGP, Daniela Zanotti, reforçou a necessidade de

330 recomposição da Comissão Permanente e de revisão dos documentos institucionais. O presidente esclareceu que a última portaria de prorrogação das subcomissões era de 25 de abril/2018, e prorrogava por 60 dias. O conselheiro Otávio Carneiro disse que havia setores que não se interessavam pela discussão do tema, e destacou que era importante haver a definição de “setor”. O conselheiro Eládio Bandeira disse que era preciso

335 conceder um prazo para que os DGs fizessem a recomposição das subcomissões locais, e disse que se disponibilizava a reunir com as subcomissões para acompanhar o andamento dos trabalhos. O conselheiro Omar Nicolau sugeriu uma contrapartida para os servidores que se disponibilizassem. O conselheiro Marcelo Sayão sugeriu a liberação do servidor por um dia na semana para se reunir com a subcomissão. O conselheiro Otávio Carneiro

340 ressaltou a necessidade de disponibilização de recursos para o trabalho das subcomissões. A servidora Daniela Zanotti destacou a insegurança dos servidores em relação à implementação das 30 horas frente aos órgãos de controle, e lembrou que a SETEC havia enviado um ofício a todos os Institutos Federais questionando a situação da implementação das 30 horas. O presidente disse que era necessário prorrogar as

345 subcomissões e acompanhá-las mais de perto, com a ajuda de um conselheiro por exemplo. O conselheiro Eudes Pereira disse que era importante haver o entendimento de que o membro da comissão ia ter um dia na semana para se dedicar à comissão, e não para faltar ao trabalho. O conselheiro Wallace Nunes disse que a questão das 30 horas gerava insegurança em muitos servidores e também nos dirigentes. Então, o presidente colocou o tema em votação, e todos votaram a favor da prorrogação do prazo. A servidora Daniela Zanotti disse que era necessário instituir o regulamento da Comissão Permanente, e o regulamento das 30 horas era bem genérico, por isso, o prazo de prorrogação deveria ser maior que 30 dias. A conselheira Elisa Pôças disse que a liberação de um dia por semana para o servidor trabalhar na subcomissão era razoável. Todos concordaram. O

350 representante da CIS, Cláudio Costa, esclareceu que o prazo de prorrogação era para apresentação do relatório final, pois a Comissão Permanente e as subcomissões locais eram permanentes. Em regime de votação, foi deliberada a prorrogação pelo prazo de 90 dias, e a liberação do servidor por um dia na semana para atuação na subcomissão. Foi decidido também que os Diretores-Gerais teriam o prazo de até 17 de agosto para enviar os nomes dos membros das subcomissões locais. Após isso, o presidente apresentou as pautas concluídas e pendentes, solicitando prazo para finalização dos temas que estavam sob a responsabilidade das comissões do ConSup, e informou o prazo para conclusão dos temas que estavam em revisão nas Pró-Reitorias. O presidente apresentou também o calendário das próximas reuniões. O conselheiro Eudes Pereira reforçou novamente a

365 necessidade de aprovação da revisão do Regimento Interno do ConSup e do Estatuto do IFRJ, bem como da aprovação dos regulamentos de carga horária dos docentes e dos técnicos-administrativos. O conselheiro sugeriu a realização de uma reunião que durasse o dia todo para finalizar a discussão do Regulamento da Carga Horária Docente. O presidente lembrou a dificuldade dos alunos e do público externo em atender a reuniões quinzenais. O conselheiro Fernando Beserra pediu para ser restabelecido o GT Capacitação e Qualificação. Foi decidida a realização uma reunião extraordinária no dia 22 de agosto para discussão do tema Carga Horária Docente. O conselheiro Marcelo Sayão sugeriu que as comissões do ConSup voltassem a se reunir para determinar encaminhamentos para priorizar a aprovação dos temas. Ele propôs a discussão do

370 Estatuto logo após a finalização da aprovação do Regulamento da Carga Horária Docente. Após isso, o presidente passou para o próximo ponto da pauta sobre as Diretrizes e

375

Normas de oferta de carga horária EaD nos cursos de Graduação e Técnicos. O presidente apresentou o tema em questão e esclareceu que, de acordo com a base legal, os regulamentos iriam permitir a oferta a distância de até 20% da carga horária total dos cursos. A diretora Aline Amorim também apresentou os esclarecimentos necessários. O
380 conselheiro Marcelo Sayão apresentou sugestões e questionamentos que foram respondidos pela diretora Aline Amorim. Os documentos foram aprovados por unanimidade. Após isso, o Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, Rodney Albuquerque, pediu para retirar de pauta o Regulamento da Pós-Graduação *lato sensu*
385 alegando que o documento iria passar por uma nova revisão. Em seguida, o presidente distribuiu convites para a solenidade que aconteceria na ALERJ no dia 09 de agosto, em que seriam comemorados os dez anos de criação dos Institutos Federais e, o presidente e Reitor do IFRJ seria homenageado. Após isso, o presidente encerrou a reunião às quatorze horas e cinco minutos, e nada mais havendo a ser tratado, encerro a presente ata
390 que seguirá assinada por mim, Mônica Castro, secretária do Conselho Superior, e pelo presidente.